



PORTARIA Nº 6831

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977. e,

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG Sudeste, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

MAIRA CHRISTINA MARQUES FONSECA - PRESIDENTE

RITA SOARES MONTEIRO FERREIRA

MÁRCIA TORRES VIANA

SUPLENTE:

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA

2. Determinar que a Comissão também seja responsável por atuar como "Comissão Central", orientando as comissões de ética das unidades regionais.

Revogada a Portarias Nº 5979, de 16/06/14, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente